



Ao Expediente
p/ Leitura

Em 22 AGO 2011

PROJETO DE LEI

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DA COSTA

PROJETO DE LEI N° 0025/2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica denominada **RUA ALMERINDO FRANCISCO CABRAL** a Rua Parati – Praia do Saco – Mangaratiba.

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

... que persiste na alma do povo grande pesar pela morte do Senhor ALMERINDO FRANCISCO CABRAL, construtor e comerciante do Município de Mangaratiba. O Senhor ALMERINDO FRANCISCO CABRAL nasceu e foi criado em Mangaratiba, pessoa querida e admirada por todos pela sua simplicidade, humildade, carisma e espírito de solidariedade. O Senhor Almerindo faleceu aos 68 anos, deixando saudades a todos, motivo pelo qual decidi atender ao pedido da família e amigos para prestar esta homenagem, solicitando a nomeação da Rua Parati para RUA ALMERINDO FRANCISCO CABRAL, na Praia do Saco. Sua paixão era a Praia do Saco, onde ele mesmo construiu sua humilde casa. A casa atualmente foi feita uma reforma nas paredes e no telhado por motivo de perigo, mas o valor é bem mais estimativo, pois é onde a família guarda a lembrança do Senhor Almerindo, conhecido por todos como Sr. CABRAL. É de bom alvitre, portanto que a Câmara Municipal de Mangaratiba preste justa homenagem ao querido Senhor Almerindo, de cuja memória se orgulha os Mangaratibenses.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2011

José Carlos da Costa
Vereador autor

APROVADO

Em 05 OUT 2011

Presidente